



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Processo nº: 30176/2025

Objeto: Dispensa eletrônica, sob o julgamento de **menor preço por item** para cobrir despesas com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, visando atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

Observação 01: Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64)3433-0300 ou 343-08213 ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail compras.sms.iub.go@gmail.com.

Observação 02: Toda informação adicional desta dispensa será divulgada em conformidade com as exigências legais.

Observação 03: Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (64) 3433-0423 ou por meio de mensagem eletrônica, via e-mail compras@itumbiara.go.gov.br.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- 1) Início para envio das propostas comerciais:
Dia **02/07/2025**, às 08 (oito) horas.
- 2) Data limite para envio das propostas comerciais:
Dia **04/07/2025**, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos.
- 3) Plataforma eletrônica portal do fornecedor, disponível no endereço eletrônico <https://go.centi.com.br/itumbiara/portal/fornecedor>.
- 4) Não existe fase de lance. O fornecedor deverá informar seu menor valor, consagrando-se vencedor o de menor valor por item ofertado.
- 5) Caso fornecedor não tenha cadastro no Portal do Fornecedor do CENTI, deverá realizar o cadastro no próprio link acima, em caso de dúvidas acessar a cartilha pelo link abaixo:

<https://itumbiara.centi.com.br/pagina/manual-de-utilizacao-portal-fornecedor>

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2025.**

Processo: 9964/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA ARANTES LOCALIZADA NA AVENIDA PORTO NACIONAL, BAIRRO MORADA DOS SONHOS NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GOIÁS, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear, Forma de adjudicação: Global. As especificações se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 07/08/2025 às 08:00hs;** no Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 01 de julho de 2025.

Elza Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão de Contratação
Agente de Contratação



Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Municipal nº
08/1969, de 30 de Maio de 1969
Regulamentado pelo Decreto
Municipal nº 693/2010, de 12 de
Maio de 2010

EDITADO PELA SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA
PREFEITURA DE ITUMBIARA

Editor:
Erivaldo Maximino da Cruz
Viviane Alves

Avenida Beira Rio, 01 – Palácio 12
de Outubro – Vila de Furnas
CEP 75524-280
Itumbiara-GO

Telefone: (64) 3430-5453
Acesso online:
www.itumbiara.go.gov.br/
diario-oficial
dom@itumbiara.go.gov.br

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº. 203/2025
Em: 30/06/2025

**“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de Serviço do(a) funcionário(a) **Sr. JORGE LUIS**, matrícula 1211, lotado(a) na Secretaria de Administração – ADM. MANUT. COORD. VIGILANCIA MUNICIPAL, onde exerce o cargo de **VIGILANTE MUNICIPAL**, que conta no período de: 31/03/1987 a 13/05/1987; 22/02/1988 a 19/08/1991; 08/06/1992 a 10/11/1992, **com 04 anos e 14 dias, totalizando 1474 (mil quatrocentos e setenta e quatro) dias**, de serviços prestados junto a outros órgãos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade já deduzido o tempo paralelo conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social protocolo nº. 27001010100194252

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ao 30 (trigésimo) do mês de junho de dois mil e vinte e cinco) 202º da Independência, 135ª da República.

GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Avenida: Beira Rio, 01 Vila de Furnas
CEP 75.524-140 – Itumbiara-GO

Fone: (64) 3430-5455
Fax: (64) 3433-0444

e-mail: smarh_pmi@hotmail.com
CNPJ: 02.204.196.000/61



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº. 211/2025
Em: 02/07/2025

**“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de Serviço do(a) funcionário(a) **Sr(a). GISLAINE DE FATIMA FAGUNDES CORREA**, matrícula 23706, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Urbana – SAU - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, onde exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que conta no período de: 01/11/2003 a 30/04/2005 e 01/05/2005 a 12/06/2005, **com 01 ano, 05 meses e 12 dias, totalizando 527 (mil duzentos e noventa e três) dias**, de serviços prestados junto a outros órgãos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade já deduzido o tempo paralelo conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social protocolo nº. 27001010100187256.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ao 02 (segundo) do mês de julho de dois mil e vinte e cinco) 202º da Independência, 135ª da República.

GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Avenida: Beira Rio, 01 Vila de Furnas
CEP 75.524-140 – Itumbiara-GO

Fone: (64) 3430-5455
Fax: (64) 3433-0444

e-mail: smarh_pmi@hotmail.com
CNPJ: 02.204.196.000/61